



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
TÉCNICAS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2024/CEL/ALE/RO**

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, sítio na Av. Farquhar nº 2562 – Bairro Olaria, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Subcomissão Técnica da ALE/RO**, designados por meio do **Chamamento Público nº 001/2024/CEL/CL/ALE/RO**, sorteio realizado em sessão pública do dia **11/10/2024**, com a finalidade de proceder ao recebimento, análise e julgamento do **PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA – INVÓLUCRO Nº 1**, apresentadas pelas licitantes, referente a **Concorrência Pública nº 001/2024/CEL/ALE/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº 100.292.000020/2023-91** – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE**, a pedido do **Secretaria de Comunicação Social**, para atender a **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, de acordo com a Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, e de forma complementar, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº. 4.680, de 18 de junho de 1965. Conforme preconizado no Edital, aberta a sessão, a Subcomissão Técnica conferiu a integridade do Conteúdo dos Invólucros nº 1 submetidos, constatando que as mesmas não possibilitavam qualquer identificação de licitantes. **PAUTA:** análise individualizada e julgamento, pela Subcomissão Técnica, das vias não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, de acordo com os critérios especificados neste Edital; elaboração e encaminhamento, pela Subcomissão Técnica à Comissão Especial de Licitação, da ata de julgamento dos Planos de Comunicação Publicitária, de planilha com as pontuações e de justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso, tudo em conformidade com o disposto no 5.5 e subitens do Edital. Registre-se que os membros da Subcomissão Técnica, com vínculo e sem vínculo, foram notificados para comparecer no dia 14/01/26, às 9:00 horas, sendo que o Sr. ITALO PEREIRA DA COSTA alegou que havia sido dispensado de seu trabalho, exclusivamente, no dia de hoje, logo, foi dispensado, tendo em vista que a análise das propostas técnicas não está adstrita ao dia supracitado, em face de eventual recurso e contrarrazão, decorrente da

ejs



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

análise da subcomissão técnica, que poderá se estender até conclusão da licitação. A sessão foi aberta e a Subcomissão Técnica passou a análise das propostas e preenchimento da **PLANILHA DE PONTUAÇÃO** a ser encaminhada à Comissão Especial de Licitação – CEL para posterior cotejamento, relacionando a alínea atribuída a cada proposta com a Nota oriunda do julgamento, tudo em conformidade com os quesitos previstos no 5º e subitens do Edital. Em seguida, deu início à análise das propostas técnicas das empresas concorrentes, para esta primeira fase, assinalando-as, por ordem de manuseio, como proposta A e B, para possibilitar a atribuição das respectivas notas, conferindo a numeração sequencial do material apresentado. Prosseguindo, a Subcomissão Técnica concluiu a seguinte **CLASSIFICAÇÃO FINAL**: Agência “A” com a pontuação de **187,30**; Agência “B” com a pontuação de **220,70**. Nada mais havendo a ser tratado, a Subcomissão Técnica encerrou a reunião interna que analisou e julgou os PLANOS DE COMUNICAÇÃO – VIA NÃO IDENTIFICADA relativas à Concorrência em epígrafe, mandando lavrar a presente ATA e a Planilha de Pontuação em Anexo, que vão assinadas por todos os seus membros, encaminhando todas as propostas do Invólucro nº 1 à Comissão Especial de Licitação da SUPEL para as providências posteriores. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada, tendo sido lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Subcomissão Técnica. Porto Velho-RO, aos **quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e vinte minutos.**

ETIENE GONÇALVES SANTOS

Membro – Com vínculo

VINICIUS RODRIGUES DOS ANJOS

Membro – Com vínculo

PAULO FERNANDO DE ARRUDA DOS SANTOS

Suplente – Sem vínculo



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
TÉCNICAS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2024/CEL/ALE/RO**

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete e trinta minutos, na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, sítio na Av. Farquar nº 2562 – Bairro Olaria, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Subcomissão Técnica CL/ALE/RO**, designados por meio do **Chamamento Público nº 001/2024/CEL/ALE/RO**, sorteio realizado em sessão pública do dia 11/10/2024, com a finalidade de proceder a análise e julgamento da **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, O REPÓRTORE E O RELATO DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO – INVÓLUCRO Nº 3**, apresentadas pelas licitantes, referente a **Concorrência Pública nº 001/2024/CEL/ALE/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº 100.292.000020/2023-91** – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA**, a pedido do **Departamento de Comunicação da ALE/RO**, para atender a **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, de acordo com a Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, e de forma complementar, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº. 4.680, de 18 de junho de 1965, a pedido da **Secretaria de Comunicação Social**. **PAUTA:** análise individualizada e julgamento das vias identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, de acordo com os critérios especificados neste Edital; elaboração e encaminhamento da ata de julgamento das Propostas referentes à **Capacidade de Atendimento, ao Repertório e ao Relato de Soluções de Problemas de Comunicação**, de planilha com as pontuações. Aberta a sessão, a Subcomissão Técnica passou a análise das propostas e preenchimento da **PLANILHA DE PONTUAÇÃO – INVÓLUCRO Nº 3**, a ser encaminhada à Comissão Especial de Licitação – CEL para posterior providências, em conformidade com os quesitos previstos nos itens 5.5.4.5, 5.5.4.6 e 5.5.4.7, respectivos subitens do Edital. Realizado o julgamento, a Subcomissão Técnica considerou a média aritmética dos pontos de cada membro da Subcomissão Técnica, totalizando a soma dos quesitos para cada proposta apresentada pelas licitantes, conforme **PLANILHA DE PONTUAÇÃO** em anexo. Ato contínuo, a Subcomissão Técnica concluiu a seguinte **CLASSIFICAÇÃO FINAL**: Agência “Z3” com a pontuação de **43,58**; Agência “PEN6” com a pontuação de **57,38**. Nada mais havendo a ser tratado, a Subcomissão Técnica encerrou a

ejs



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

reunião interna que analisou e julgou a **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, O REPERTÓRIO E O RELATO DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO – INVÓLUCRO Nº 3**, relativas à Concorrência em epígrafe, mandando lavrar a presente ATA e a Planilha de Pontuação em Anexo, que vão assinadas por todos os seus membros, encaminhando todas as propostas do Invólucro nº 3 à Comissão Especial de Licitação da SUPEL para as providências posteriores. Porto Velho-RO, aos **quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte e duas horas e trinta minutos.**

ETIENE GONÇALVES SANTOS
Membro – Com vínculo

VINICIUS RODRIGUES DOS ANJOS
Membro – Com vínculo

PAULO FERNANDO DE ARRUDA DOS SANTOS
Suplente – Sem vínculo